



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Cultura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806 Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165 Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.14U2

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Academia Norte Rio Grandense de Letras - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	50.000
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	2	150.000
TOTAL			200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000
TOTAL						200.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ 08343279000118 NOME Academia Norte Rio Grandense de Letras

ENDEREÇO Rua Mipibu, 443 - Petrópolis - Natal - RN Cep. 59020-250

RESPONSÁVEIS

CPF 00304999415 NOME DIOGENES DA CUNHA LIMA

CPF 01985256487 NOME PAULO DE TARSO CORREIA DE MELO

JUSTIFICATIVA

A Academia Norte-rio-grandense de Letras, fundada por Luís da Câmara Cascudo em 1936, publica a mais permanente Revista cultural do Estado, já com cinquenta edições. Dispõe de uma biblioteca seleta de autores potiguares e ícones da literatura universal. Entretanto, o espaço é insuficiente uma vez que os acadêmicos pretendem doar as suas bibliotecas à Academia. Há projeto arquitetônico de ampliação do espaço para a biblioteca.

Por outro lado, o salão nobre está no andar superior e não há serviço de elevador, impossibilitando a presença de incapacitados físicos e de idosos.

Pretende-se a aquisição de um elevador e ampliação da biblioteca, somando-se a dotação às doações dos acadêmicos.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

2710002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Poder Judiciário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

304 Edifício-Sede da Justiça Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.13MA

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Açú - RN

Construção Ed.. Sede da Subseção Judiciária de Açú - RN - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

250.000

TOTAL

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

250.000

TOTAL

250.000

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente ação condiz com o recente processo de expansão e interiorização da Justiça Federal, instituído pela Lei 12.011/2009, devidamente regulamentada pela Resolução CJF nº 102/2010, e alterada pela Resolução CJF nº 210/2012, o qual determinada a presença local da estrutura física da Justiça Federal em vários municípios do Estado, de maneira a dar efetividade ao princípio constitucional do amplo acesso à justiça.

Como é do conhecimento geral, não falar em expansão institucional sem que haja proporcional crescimento da infraestrutura física de suporte dos serviços, especialmente na seara da prestação jurisdicional cujos ritos formais e processuais requerem um sem número de espaços e estruturas específicas e especializadas.

Assim sendo, houve no primeiro momento a alocação e adaptação de imóvel para fins de instalação e funcionamento provisório da Instituição em cada localidade, segundo o calendário predeterminado pela legislação.

Todavia, hoje há necessidade de consolidação de tal processo de interiorização, especialmente com o planejamento e execução da construção de local ou sede própria que contemple todas as nuances especiais da atividade jurisdicional federal. Obviamente, toda e qualquer adaptação tem limitadas possibilidades e relativa adequação à finalidade pretendida; nunca se pode conceber uma adaptação que tenha o condão de atender absolutamente a necessidade pretendida, especialmente na seara de atividades de natureza complexa e altamente especializada.

Ademais, a permanência da Instituição em imóvel alugado é uma situação que traz contundentes custos, limitações e inseguranças. Custos elevados em face dos níveis de preços praticados atualmente no mercado de locação de imóveis, sobretudo no interior do Estado; limitações porque jamais serão possíveis adaptações que atendam completamente as especificidades da prestação jurisdicional; insegurança, por sua vez, porque sempre presente o fantasma da possibilidade de não renovação do contrato de aluguel, ou até mesmo da denegação do contrato antes do prazo de sua vigência.

Tudo isso, sem dúvidas, obriga a Administração a planejar e agir no sentido de buscar a construção de sedes próprias, devidamente projetadas e especializadas na prestação jurisdicional federal (vale dizer: contemplando as diversas áreas, espaços e características essenciais), nas mais diversas localidades em que exija a Lei a devida instalação e funcionamento permanente de uma unidade jurisdicional da justiça federal comum.

Eis o cerne da justificativa para a inclusão da presente Emenda ao Orçamento Geral da União para 2014, referente ação de Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Assu/RN.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.999X.9999

8917 - FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS

FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

500

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FINALIDADE

2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTAVEL E ECONOMIA SOLIDARIA.

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

Atividade

META DO PERÍODO DO PPA

500

CUSTO DO PERÍODO DO PPA (R\$)

500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	NOME	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	500.000	
							TOTAL	500.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ 04656212000182 NOME NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENDEREÇO AVENIDA JAGUARARI,1484 - ALECRIM - NATAL/RN

RESPONSÁVEIS

CPF 01129667480 NOME THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA APOIAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS , COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

050 Manutenção (apenas GND 3 - Despesas Correntes)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

615 Manutenção de Unidade de Saúde (GND 3 - Despesa Corrente)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2015.4525

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
						TOTAL	200.000	

TIPO DA SUBVENÇÃO

Privado

BENEFICIÁRIOS

CNPJ 08428765000139 NOME Liga norte-riograndense contra o câncer

ENDEREÇO Av. Miguel Castro, 1355 - Dix-sept Rosado - Cep. 59075-740 Natal - RN

RESPONSÁVEIS

CPF	NOME
01087886449	Ivo Barreto de Medeiros
01984918400	Aluísio Bezerra de Oliveira
05770076453	Maciel de Oliveira Matias
08885249434	Ricardo José Curioso da Silva
14065320453	Roberto Magnus Duarte Sales

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aquisição de equipamento médico hospitalar para Liga Norte Rio-Grandense Contra o Câncer, buscando a melhoria do nível de atendimento realizado pela mesma.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

050 Manutenção (apenas GND 3 - Despesas Correntes)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

615 Manutenção de Unidade de Saúde (GND 3 - Despesa Corrente)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2015.4525

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa alocar recursos para manutenção de unidade de saúde, transferência de recursos para auxílio na aquisição de material de consumo e material médico-hospital necessários aos trabalhos da unidade de saúde em municípios localizados no Estado do Rio Grande do Norte.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

002 Atenção Básica: Posto/Centro/Saúde da Família

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

552 Implantação/Aparelham/Adequação Unid Saúde/ Aquis Unid Móvel

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.2015.8581

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	1.143.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	4.000.000
TOTAL			5.143.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.143.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.000.000
TOTAL						5.143.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa alocar recursos para municípios localizados no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a construção, ampliação, aparelhamento e ou adquirir unidade móvel de saúde no programa de atenção básica de saúde em municípios do RN, propiciando assim uma assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis de sua população, atendendo paciente com técnicas conjugadas de fortalecimento das ações qualificadas e humanizadas, facilitando o acesso da população carente.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infraestrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019 Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320 Infraestrutura Urbana / Desenvolvimento Urbano

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.2054.1D73

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Infra Estrutura Urbana Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

16

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa dotar os municípios a serem indicados posteriormente , de condições de infra-estrutura urbana, considerando a grande incidência de ruas sem pavimentação adequada, ocasionando empoçamentos de águas pluviais que venham causar problemas de saúde pública, além de evitar inundações em residências e estabelecimentos comerciais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Esporte

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806 Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

752 Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

800.000

TOTAL

800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

800.000

TOTAL

800.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa a melhoria e implantação de espaços esportivos, criando condições no incentivo aos jovens e adolescentes para a prática de esportes, em municípios do Estado do Rio Grande do Norte.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2710 - Paulo Wagner

EMENDA

27100009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

364 Infraestrutura Turística

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.10V0

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

1.593.000

TOTAL

1.593.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.593.000

TOTAL

1.593.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda justifica pelo fato do Estado do Rio Grande do Norte, desenvolver o turismo em diversos municípios, considerado como maior fonte de renda e criação de oportunidades de emprego.